



**DECRETO Nº. 174, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

*“Decreta Ponto Facultativo o dia 16/06/2017 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes:

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi no dia 15/06/2017 (quinta-feira), bem como o fato de que algumas repartições públicas estaduais e federais declararam ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Matina, Estado da Bahia, no dia 16/06/2017, sexta-feira.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 12 de junho de 2017.

Juscélio Alves Fonseca  
*Prefeito Municipal*